



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º GCG/0217/2016-CG, de 29 de novembro de 2016.

Homologa Resultado Final do PSICHO PM-2015 e convoca candidatos suplentes para matrícula no CHO PM 2016 e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC n.º 87/2008, c/c os Itens 10, 11 e 14 do Edital n.º 002/2014 – NRS – CHO/PM/2015, publicado no Bol PM n.º 0182/2014,

Considerando a política de valorização dos recursos humanos implementada pelo Comando da PMPB, aliada à busca da otimização dos resultados das atividades meio e fim da Corporação;

Considerando que a manutenção da ordem pública e a segurança dos cidadãos é prioridade da atual gestão estadual;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a existência de um número de candidatos do PSI CHO PM-2015, que já se encontram aprovados em todas as fases do processo seletivo interno para o CHO, sendo conveniente e oportuna a convocação desses militares/candidatos para o Curso de Habilitação de Oficiais 2016;

Considerando o teor do Parecer da AESPA n.º 0341.1/2015;

Considerando por fim o teor da Portaria N.º 0057/2016, datada de 29 de abril de 2016, publicada no BOL n.º 088 de 11 de maio de 2016, que prorrogou a validade do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2015,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR o ATO N.º 059–CHO/PM/2015, que tornou público o RESULTADO FINAL dos candidatos suplentes do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais da PMPB – CHO PM/2015, realizado pela PMPB/IDECAN, em conformidade com a relação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, por ordem decrescente de média:

| N.º Ord. | Grad. | Matr. | NOME | N.º Inscrição | Classif. E.I. |
|----------|--------|----------|--------------------------------------|---------------|---------------|
| 1. | 1º SGT | 520344-9 | JARDIR DIOLINDO DE LIMA | 520000057 | 22º |
| 2. | 1º SGT | 517832-1 | EDSON MARIA GOMES | 520000131 | 23º |
| 3. | 1º SGT | 519495-4 | GEAN MARCOS GIORDANY LIMA NASCIMENTO | 520000130 | 24º |
| 4. | 1º SGT | 513844-2 | AGOSTINHO DANTAS DE ARAUJO | 520000307 | 25º |
| 5. | 1º SGT | 518320-1 | ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS | 520000303 | 26º |
| 6. | 1º SGT | 516887-2 | SAULO NUNES RAMALHO | 520000082 | 27º |
| 7. | 1º SGT | 520454-2 | IRAJA CLAUDINO DE MESQUITA | 520000183 | 28º |
| 8. | ST | 517464-3 | GERCINALDO COUTINHO DE MELO | 520000309 | 29º |
| 9. | 1º SGT | 518277-8 | EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO | 520000291 | 30º |

| | | | | | |
|-----|--------|----------|-----------------------------------|-----------|-----|
| 10. | ST | 518091-1 | WELLINGTON DA SILVA | 520000136 | 31º |
| 11. | 1º SGT | 516117-7 | AMILTON GALDINO DA SILVA | 520000099 | 33º |
| 12. | ST | 516976-3 | ERIOSVALDO GOMES FERREIRA | 520000111 | 34º |
| 13. | 1º SGT | 520581-6 | WILTON DA COSTA MACHADO | 520000231 | 35º |
| 14. | 1º SGT | 519153-0 | GERLANIO VIEIRA DE OLIVEIRA | 520000166 | 36º |
| 15. | 1º SGT | 520471-2 | PLINIO MARCOS DA SILVA | 520000326 | 37º |
| 16. | 1º SGT | 519071-1 | MARCELO FERREIRA DA SILVA | 520000209 | 38º |
| 17. | 1º SGT | 519210-2 | MARIA APARECIDA ARCANJO TARGINO | 520000278 | 39º |
| 18. | 1º SGT | 518915-2 | JOSE DE ARIMATEA DANTAS DE CASTRO | 520000186 | 40º |
| 19. | 1º SGT | 518280-8 | ELIANAI BARBOSA DA SILVA | 520000268 | 41º |
| 20. | 1º SGT | 520483-6 | ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | 520000098 | 42º |

2. **CONVOCAR** os candidatos acima referenciados **para comparecerem no dia 12 de dezembro de 2016, às 08h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito à Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazerem a entrega dos documentos discriminados no **Item 14** do Edital, visando à matrícula no CHO PM-2016.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Habilitação de Oficiais PM-2016, desde que atendam o estabelecido nos Itens 2 e 14 do Edital de regência.

4. As promoções decorrentes da conclusão com aproveitamento do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM 2016 ficarão sujeitas ao que estabelece a Lei Nº 10.660/2016.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral